



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 084, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 1.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS 7148	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	1.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, na seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	1.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.